

Mario DRAGHI

Presidente

Nuno Melo
Deputado do Parlamento Europeu
Parlamento Europeu
60, rue Wiertz
B-1047 Bruxelas

Frankfurt am Main, 6 de novembro de 2012

L/MD/12/714

Assunto: Sua carta

Ex.^{mo} Senhor Deputado Nuno Melo,

Agradeço a sua carta, que me foi remetida por Sharon Bowles, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, por ofício datado de 13 de setembro de 2012.

Em relação à questão que coloca sobre o âmbito das funções que serão atribuídas ao Banco Central Europeu (BCE) na área da supervisão, a proposta da Comissão Europeia contempla a atribuição ao BCE de funções em matéria de supervisão prudencial relativamente a todas as instituições de crédito da área do euro. Tal é essencial para assegurar a estabilidade do sistema financeiro e condições de igualdade.

No que se refere à questão sobre se a autoridade europeia de supervisão bancária iniciará as suas funções em 1 de janeiro de 2013, a proposta da Comissão prevê que o regulamento do Conselho entre em vigor nessa data e que a supervisão neste novo enquadramento seja introduzida de forma faseada até 1 de janeiro de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

[assinado]

Mario Draghi